



PORTARIA Nº 11.332, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019

Institui, no âmbito da Secretaria de Educação do Município de Mauá, a Comissão Permanente de Licitações, para compras e serviços comuns, bem como para obras e serviços de engenharia, e designa seus membros.

ATILA JACOMUSSI, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, combinado com o art. 92, II, "c", ambos da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 188.977/1994 – vol. 2,

RESOLVO:

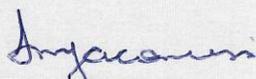
Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Secretaria de Educação do Município de Mauá, a Comissão Permanente de Licitações, para compras e serviços comuns, bem como para obras e serviços de engenharia.

Art. 2º A Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria será composta pelos seguintes membros:

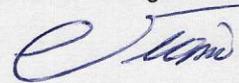
- I – presidente: JOAQUIM EDUARDO DE JESUS;
- II – vice-presidente: FRANCISCO NILTON LIMA;
- III – membros:
 - a) IRINÉIA DIMOV STOUPA;
 - b) LILIANE AP. MENDES AGUIAR;
 - c) MARLI FRANCISCA DE OLIVEIRA.

Art 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 19 de dezembro de 2019.


ATILA JACOMUSSI
Prefeito

Registrada na Divisão de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.


JOSÉ VIANA LEITE
Chefe de Gabinete

ad/